

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA**, cadastro nº 61.632, **ROZELÂNDIA MUNIZ DA CONCEÇÃO**, cadastro nº 11.105 e **JOSÉ EDSON DA CRUZ FERREIRA**, cadastro nº 61.663, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura no dia 31/12/2015.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 10 dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIÇÃO**, cadastro nº 61.677, **DIVALDO TEIXEIRA VINHAS**, cadastro nº 11.236 e **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, cadastro nº 61.686, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Prefeitura em 31/12/2015.

Parágrafo único- Considera-se almojarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almojarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 10 dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2015

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, Pertencentes ao patrimônio da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tributo de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **CECÍLIO MENDES DA SILVA NETO**, cadastro nº 11.638, **ROSENALDO VITAL DE MELLO**, cadastro nº 61.805, e **JOSÉ ORLANDO ALVES DA SILVA**, cadastro nº 11.191, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Prefeitura em 31.12.2015, procedendo, se necessário, a reavaliação do referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- A Comissão ora designada tem o prazo até 31/12/2015, para apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2015 com os respectivos valores e número de tombo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , 27 de novembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete